



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 213062655222023
INSC IMÓVEL: 5058684X
ENDEREÇO: MORADA DE DEUS RUA ARCA DA ALIANCA LT 3
CIDADE: JARDIM BOTANICO
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 5058684X .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 5058684X .
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 976/2020 - REFIS

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
5058684X	2023	1228 IPTU	01, 02	2	506,01
5058684X	2023	3115 TLP	01, 02	2	100,87
Parcelamento					
5101832479	2017			110	4.733,57

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$506,01
TLP	1	R\$100,87
Total:	2	R\$606,88

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de setembro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.